



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORÃ-TO

Código 104720251068

SEXTA, 17 DE JANEIRO DE 2025

ANO VIII

EDIÇÃO N° 1047

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORÃ DO TOCANTINS-TO

Palácio Municipal Prefeito Daniel Bispo de Sousa
Rua Domingos Batista de Oliveira, n° 012/013
Itaporã do Tocantins-TO / CEP: 77.740-000

ROSICLE LUIZ CAPONI FERREIRA

Prefeita Municipal
EDITADO E PUBLICADO POR:
Coordenação do Diário Oficial Eletrônico

SUMÁRIO

► Prefeitura Municipal	2
PORTARIA Nº. 031/2025	2
► Secretaria Municipal de Educação	2
DECRETO Nº.1021/2025	2
PORTARIA Nº. 032/2025	2
PORTARIA Nº. 033/2025	2

- ✓ Diário Oficial Assinado Eletronicamente.
- ✓ Em acordo com Validador I.T.I. versão 2.11rc5.
- ✓ Imprensa oficial instituída por **Lei 095/2017 e Decreto 405/2018**

Gerado via Sistema de Diário Oficial Eletrônico ® v.2.3.1

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada na página do Diário Oficial na internet, no endereço

<https://www.itapora.to.gov.br/diariooficial>

por meio do código de verificação ou QR Code.



CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO

104720251068

PREFEITURA MUNICIPAL

PORTARIA Nº. 031/2025

NOMEIA ASSESSOR DE GABINETE E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

A Prefeita Municipal de Itaporã do Tocantins, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições que lhes confere a Constituição Federal, Constituição Estadual e Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o senhor **SEBASTIÃO ANTONIO DE OLIVEIRA** para exercer o cargo de "ASSESSOR DE GABINETE" **Símbolo AD - IV**, vinculado ao Gabinete da Prefeita do Município de Itaporã do Tocantins, Estado do Tocantins.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 15 de Janeiro de 2025.

Publique-se e

Cumpra-se

Gabinete da Prefeita Municipal, Itaporã do Tocantins, Estado do Tocantins, aos 17 dias do mês de janeiro de 2025.

ROSICLE LUIZ CAPONI FERREIRA

Prefeita do Município de Itaporã do Tocantins

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

DECRETO Nº.1021/2025

AFASTAMENTO SERVIDOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

A Prefeita Municipal de Itaporã do Tocantins, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições que lhes confere a Constituição Federal, Constituição Estadual e Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO a necessidade de indicação da servidora para assumir cargo em comissão.

DECRETA

Art. 1º AFASTAR a servidora **EVELÂNIA ALENCAR DE SOUSA**, matrícula Nº296, cargo efetivo: PROFESSORA NÍVEL SUPERIOR conforme Decreto nº 058/2008 de 1º de Dezembro de 2008, para assumir cargo em comissão no Município de Itaporã do Tocantins - TO.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, comunica a Recursos Humanos.

Publique-se e

Cumpra-se

Gabinete da Prefeita Municipal de Itaporã do Tocantins, Estado do Tocantins, aos 17 dias do mês de Janeiro de 2025.

ROSICLE LUIZ CAPONI FERREIRA

Prefeita do Município de Itaporã do Tocantins

PORTARIA Nº. 032/2025

NOMEIA SUPERVISOR DE ENSINO E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

A Prefeita Municipal de Itaporã do Tocantins, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições que lhes confere a Constituição Federal, Constituição Estadual e Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a senhora **EVELÂNIA ALENCAR DE SOUSA** para exercer o cargo de "SUPERVISOR DE ENSINO", vinculado à Secretaria Municipal de Educação do Município de Itaporã do Tocantins, Estado do Tocantins.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando as disposições ao contrário

Publique-se e

Cumpra-se

Gabinete da Prefeita Municipal, Itaporã do Tocantins, Estado do Tocantins, aos 17 dias do mês de janeiro de 2025.

ROSICLE LUIZ CAPONI FERREIRA

Prefeita do Município de Itaporã do Tocantins

PORTARIA Nº. 033/2025

FIXA NOVA CARGA HORÁRIA PARA O SERVIDOR QUE ESPECIFICAR E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

A Prefeita Municipal de Itaporã do Tocantins, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições que lhes confere a Constituição Federal, Constituição Estadual e Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO que a carga horária mínima dos professores do Município de Itaporã é 25 horas;

CONSIDERANDO a necessidade de aumentar-se a carga horária da servidora que especifica dado à demanda de atividades para suprir a demanda dos serviços de educação;

CONSIDERANDO que não há impedimento legal à tal aumento em razão da carga ser mínima, podendo, havendo necessidade, ser ampliado, como agora se o faz;

CONSIDERANDO a necessidade de extensão de carga horária de professor do Município de Itaporã;

CONSIDERANDO que para melhor atendimento aos serviços da Supervisão Educacional e a necessidade do acompanhamento Supervisor de Ensino.

RESOLVE:

Art. 1º Fica fixado a carga horária de 40 (quarenta) horas semanais à Servidora **EVELÂNIA ALENCAR DE SOUSA**, nomeada Supervisor de Ensino conforme o Portaria Municipal nº 032/2025 de 17 de Janeiro de 2025.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando as disposições ao contrário

Publique-se e

Cumpra-se

Gabinete da Prefeita Municipal, Itaporã do Tocantins, Estado do Tocantins, aos 17 dias do mês de janeiro de 2025.

ROSICLE LUIZ CAPONI FERREIRA

Prefeita do Município de Itaporã do Tocantins